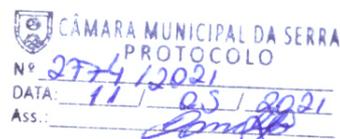




**Câmara Municipal da Serra**  
**Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.



O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 143 /2021**

*DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO EM TELA DE APARELHO TELEVISOR O NOME DO PROFISSIONAL E A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SITUADAS NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Ficam as unidades de pronto atendimento – UPA situadas no Município da Serra, obrigadas a divulgarem em tela de aparelho televisor, o nome do profissional e quantidade de profissionais de saúde envolvidos em atendimentos médicos.

**Parágrafo único.** Do informativo a que se refere o caput deste artigo, deverão constar, o nome do profissional a quantidade de médicos em atendimento e sua especialidade.

Art. 2º As escalas médicas também devem ser disponibilizadas para consulta dos Órgãos Fiscalizadores, Conselho Municipal de Saúde, Câmara Municipal, imprensa, população e a quem mais interessar no Portal da Prefeitura.

Art. 3º O disposto nesta Lei será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação e levada ao conhecimento do público em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300



gabinete@paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br  
Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 360038003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Câmara Municipal da Serra**  
**Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de maio de 2021.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
*Paulo Sérgio F. de Souza*  
Ver. Paulinho do Churrasquinho

Paulo Sérgio Ferreira de Souza  
Vereador Paulinho do Churrasquinho (PDT)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360038003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Câmara Municipal da Serra**  
**Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho**

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei tem por objetivo garantir a transparência nos atendimentos médicos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA do município da Serra.

Ter transparência na área da saúde é fundamental para que pacientes confiem na gestão da unidade. Para que todos os funcionários ajam de forma harmônica e de acordo com as diretrizes de uma instituição, são utilizados métodos como a governança em saúde e o compliance.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360038003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.